



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 033/2018

De 01 de Março de 2018

Concede Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 01.03.2018 e término em 30.03.2018.

Nome	Matr	Cargo	Período Aquisitivo
Fernando Rodrigues de Souza	454	Aux. de Serviços Gerais	02.05.2016 a 01.05.2017
Luiz Antunes de Oliveira	1857	Sec.de Urb. E Serv.Públicos	09.01.2017 a 08.01.2018
Márcio Athayde Barros	90	Assessor Jurídico	04.02.2016 a 03.02.2017
Pedro Lopes Neto	1278	Motorista	01.01.2016 a 31.12.2016

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 01 de Março de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de Março de 2018.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br